



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/07/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 203/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a implementação de serviços regulares de coleta das folhas que caem das árvores, que os munícipes juntam e ensacam em frente às suas casas.

Justificativa

Considerando a falta de recolhimento das folhas ensacadas que tem se tornado problema recorrente em diversos bairros, de forma peculiar, no bairro Universitário, faz-se necessário que a Secretaria de Serviços Públicos, adote medidas para solucionar essa questão. A acumulação desses sacos de folhas nas calçadas compromete a limpeza e a estética urbana, além de poder causar obstruções nas vias públicas e oferecer riscos à saúde pública. A implementação de um serviço específico para a coleta dessas folhas não apenas contribuirá para a manutenção da ordem e da limpeza na cidade, mas também promoverá uma maior qualidade de vida para os munícipes, demonstrando o comprometimento da administração municipal com o bem-estar da população.

Nova Andradina, 11 de julho de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Vereadora